

Nova Trento**PREFEITURA****CONTRATO Nº 83/2023 - PROCESSO Nº 94/2023 - PE Nº 61/2023**

Publicação Nº 4957103

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) ACC5E2ED09EA3DFFB8E5DFEF84AD58EBF722FC4A

CONTRATO Nº 083/2023

ORIGEM: PROCESSO Nº 094/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Trento. Endereço: Praça del Comune, 126, Centro, 88270-000, CNPJ Nº 82.925.025/0001-60.
Contratada: DCX EVENTOS EIRELI, estabelecida a Rua Castelo Branco nº 109, Sala 02, Centro, Indaial/SC, CNPJ/MF n. 14.741.673/0001-07, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. CARLOS EDUARDO CUNHA, inscrito no CPF nº 0XX.XXX.XXX-69. Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO, EXPLORAÇÃO E GESTÃO DA 29ª EDIÇÃO DA FESTA DAS TRADIÇÕES TRENTINO-ITALIANAS DE NOVA TRENTO – INCANTO TRENTINO, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS, DIVULGAÇÃO, SEGURANÇA, LIMPEZA, PRODUÇÃO E DEMAIS SERVIÇOS, PARA O MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS EXIGIDAS NO ANEXO I, NOS TERMOS DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2023, DESTE MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC, DE ACORDO COM O EDITAL QUE ORIGINOU ESTE CONTRATO. O valor estimativo total do presente contrato é representado pela importância de R\$ R\$ 479.000,00 (quatrocentos e setenta e nove mil reais); Vigência: de 12/07/2023 até 31/12/2023.

Nova Trento, 12 de julho de 2023.

Tiago Dalsasso

Prefeito

PORTARIA 984-2023 - PRORROGA LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE - EDITE MARIA MORESCO

Publicação Nº 4956919

PORTARIA Nº 984/2023

Prorroga Licença Tratamento de Saúde

Larissa Battisti, Secretária Municipal de Educação, do Município de Nova Trento, usando das atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto nº 095/2017, de 18/04/2017, e de acordo com o art. 118, da Lei nº 705, de 22 de março de 2023 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Trento).

RESOLVE:
PRORROGAR a Portaria nº 301/2023, que Concedeu Licença Tratamento de Saúde, à Servidora Pública Municipal, EDITE MARIA MORESCO, matrícula nº 6721, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Educação Infantil, com 30 (trinta) horas semanais, em exercício na Creche Municipal Claraíba – Distrito de Claraíba, do Quadro de Pessoal Efetivo da Administração Direta desta Prefeitura Municipal, pelo período de 183 (cento e oitenta e três) dias, com efeitos a contar de 20 de junho de 2023 até 19 de dezembro de 2023, conforme resultado publicado datado de 12 de julho de 2023.

Prefeitura Municipal de Nova Trento, 12 de julho de 2023.

Larissa Battisti
Secretária Municipal de Educação

Registrado a presente Portaria nesta Prefeitura e Publicada no Diário Oficial dos Municípios DOM/SC

Eliane Tomaz
Secretária Municipal de Administração e Planejamento**PORTARIA Nº 985 DE 13 DE JULHO DE 2023**

Publicação Nº 4958620

PORTARIA Nº 985 de 13 de julho de 2023.

Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Educação conforme indicação de seus respectivos segmentos.

Tiago Dalsasso, Prefeito Municipal de Nova Trento, usando das atribuições que lhe confere o artigo 94, ítem VIII da Lei Orgânica Municipal de 04/04/90 e de acordo com a Lei nº 2.502/2013, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Educação-CME,

RESOLVE:
Art. 1º - Ficam nomeados e substituídos para comporem o Conselho Municipal de Educação CME, do município de Nova Trento, até 29 de